



DECRETO Nº 1058 DE 23 DE MAIO DE 2011.

**PUBLICADO**

Em 26 / 08 / 11

nº 2669 J R

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania, no valor total de **R\$ 2.746,18 (dois mil setecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania no valor total de **R\$ 2.746,18 (dois mil setecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminada:

**DECRETO 1058 DE 23 DE MAIO DE 2011  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.122.0002.2.005	3.3.90.36	459	100		2.746,18
08.122.0002.2.005	3.3.90.39	460	100	1.246,18	
08.122.0002.2.005	3.3.90.30	458	100	1.500,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>2.746,18</b>	<b>2.746,18</b>
<b>TOTAL I</b>				<b>2.746,18</b>	<b>2.746,18</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.746,18</b>	<b>2.746,18</b>

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de maio de 2011.

  
**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita